

ACÓRDÃO Nº 2492/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 018.163/2010-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Mec; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde (00.378.257/0001-81); Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71).
 - 3.2. Responsáveis: Construtora Maryelle Ltda (04.426.925/0001-50); Irinaldo Lopes Sobrinho (134.477.003-78); Jenival Silva Nunes (812.660.063-20); M. V. Pereira da Silva (04.220.187/0001-90); Marinalva Medeiro Neponucena Sobrinho (215.688.553-20); Sandra Maria Nunes Mendes (493.009.033-49); Wellington Lopes Neponuceno (809.178.953-04); e Wilson Antonio Nunes Mousinho (196.957.303-10).
 - 3.3. Recorrentes: Sandra Maria Nunes Mendes (493.009.033-49); Wilson Antonio Nunes Mousinho (196.957.303-10); Wellington Lopes Neponuceno (809.178.953-04); Jenival Silva Nunes (812.660.063-20); Irinaldo Lopes Sobrinho (134.477.003-78); e Marinalva Medeiro Neponucena Sobrinho (215.688.553-20).
4. Unidade: Município de Tufilândia/MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal:
 - 8.1. Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (12.257-A/OAB-MA) e outros, representando Marinalva Medeiro Neponucena Sobrinho, Irinaldo Lopes Sobrinho, Wilson Antonio Nunes Mousinho, Jenival Silva Nunes, Sandra Maria Nunes Mendes e Wellington Lopes Neponuceno;
 - 8.2. Marcos Paulo Sousa Campelo (5273/OAB-PI) e outros, representando Construtora Maryelle Ltda.;
 - 8.3. Gustavo Sauxa de Oliveira (6600/OAB-MA) e outros, representando M. V. Pereira da Silva.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos por Wilson Antônio Nunes Mousinho, Sandra Maria Nunes Mendes, Wellington Lopes Neponuceno, Jenival Silva Nunes, Irinaldo Lopes Sobrinho e Marinalva Medeiro Neponucena Sobrinho contra o Acórdão 1.409/2013-TCU-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos presentes recursos e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para;
 - 9.1.1. reduzir o valor das multas aplicadas aos recorrentes pelo subitem 9.5 do acórdão recorrido, Srs. Wilson Antônio Nunes Mousinho, Jenival Silva Nunes, Irinaldo Lopes Sobrinho, Sandra Maria Nunes Mendes, Wellington Lopes Neponuceno e Marinalva Medeiro Neponucena Sobrinho, para R\$ 4.000,00, R\$ 1.500,00, R\$ 7.500,00, R\$ 1.500,00, R\$ 2.500,00, R\$ 10.000,00, respectivamente;
 - 9.1.2. excluir o débito referente ao subitem 9.3.1 do acórdão recorrido;
 - 9.1.3. excluir do débito constante do subitem 9.3.2 do acórdão recorrido, os seguintes valores:

VALOR (R\$)	DATA
38,17	23/2/2005
29,76	7/3/2005
32,44	27/12/2005
68,35	23/2/2005
68,17	15/3/2005
90,39	15/4/2005
55,86	10/5/2005
58,67	16/6/2005
46,29	31/8/2005
17,33	1/8/2005
57,37	1/11/2005
75,40	12/1/2006
52,60	30/1/2006
49,39	27/3/2006
63,20	3/3/2006
38,19	24/4/2006
32,71	2/6/2006

9.2. dar ciência da presente deliberação, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, aos recorrentes e interessados.

10. Ata nº 37/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 28/9/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2492-37/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral